

TABELA 6 - 2019

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	ISSQN 4,5% Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - AVERBAÇÃO							
a) De documento, para integrar registro, sem valor declarado.	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6101-0
b) De documento, para integrar registro, com valor declarado:							
Valor - R\$							
até 582.350,00	213,37	12,08	201,29	9,06	67,09	289,52	6110-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	315,06	17,83	297,23	13,38	99,09	427,53	6111-9
acima de 1.140.000,01	472,24	26,73	445,51	20,05	148,97	641,26	6112-7
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro.	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6107-7
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro.	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6108-5
2 - CERTIFICADO							
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia.	15,27	0,86	14,41	0,65	5,39	21,31	6201-8
3 - MATRÍCULA DE PERIÓDICOS E TIPOGRAFIAS							
a) Pelo processamento.	17,13	0,97	16,16	0,73	5,38	23,24	6301-6
b) Pela matrícula.	51,55	2,92	48,63	2,19	16,21	69,95	6302-4
4 - REGISTRO (completo, com todas as anotações e remissões)							
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:							
Valor - R\$							
até 582.350,00	213,37	12,08	201,29	9,06	67,09	289,52	6431-1
de 582.350,01 até 1.140.000,00	315,06	17,83	297,23	13,38	99,09	427,53	6432-9
acima de 1.140.000,01	472,24	26,73	445,51	20,05	148,97	641,26	6433-7
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato.	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6406-3
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$							
até 582.350,00	213,37	12,08	201,29	9,06	67,09	289,52	6434-5
de 582.350,01 até 1.140.000,00	315,06	17,83	297,23	13,38	99,09	427,53	6435-2
acima de 1.140.000,01	472,24	26,73	445,51	20,05	148,97	641,26	6436-0

d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro.	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6412-1
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	213,37	12,08	201,29	9,06	67,09	289,52	6437-8
de 582.350,01 até 1.140.000,00	315,06	17,83	297,23	13,38	99,09	427,53	6438-6
acima de 1.140.000,01	472,24	26,73	445,51	20,05	148,97	641,26	6439-4
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6418-8
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	39,54	2,24	37,30	1,68	13,17	54,39	6419-6
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	39,54	2,24	37,30	1,68	13,17	54,39	6420-4
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 582.350,00	213,37	12,08	201,29	9,06	67,09	289,52	6440-2
de 582.350,01 até 1.140.000,00	315,06	17,83	297,23	13,38	99,09	427,53	6441-0
acima de 1.140.000,01	472,24	26,73	445,51	20,05	148,97	641,26	6442-8
por unidade	106,45	6,03	100,42	4,52	36,19	147,16	6426-1
5) Certidões:							
a) de inteiro teor							
a.1) pela 1ª folha	18,82	1,07	17,75	0,80	6,65	26,27	6501-1
a.2) por folha acrescida a 1ª (primeira)	1,33	0,08	1,25	0,06	0,27	1,66	6502-9
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	18,82	1,07	17,75	0,80	6,65	26,27	6503-7
registro ou averbação	17,46	0,99	16,47	0,74	5,05	23,25	6601-9

NOTAS

Nota I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.

Nota II - (VETADO)

Nota III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do nº 1 e as letras "e" e "f" do nº 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.

Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.